



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 21/01/2020, Página 14.

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
19/02/2020 a 26/02/2020	Melina Castro Montoya Flores

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
19/02/2020 a 26/02/2020	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 25.](#)